



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do projeto de Lei de nº 30/2026, instituir no Município de Caçapava o Programa "Minha Cidade, Meu Cuidado", destinado ao combate à pichação, atos de vandalismo e demais práticas que causem poluição visual ou degradação do patrimônio público ou privado.

A douta procuradora da casa, manifestou-se favorável quanto a legalidade e constitucionalidade do presente projeto com considerações.

Avaliando os autos sou do parecer de que a propositura é legal e constitucional, pois observo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá a sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL

Presidente

Prof. Jefferson Tavares-Podemos

Vice-Presidente

